

DECRETO Nº 57, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Substitui membro do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão da estrutura do IPMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 22 e 31 da Lei nº 2.192, de 07 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que Poder Legislativo informou que seu membro titular junto ao Conselho Municipal de Previdência não tem mais interesse em permanecer, solicita substituição e indica novo membro titular representante do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro representante do Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão da estrutura do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba – IPMP, com mandato de 02 (dois) anos, passando a vigorar com a seguinte composição:

Representação	Membros
Poder Executivo	Titulares: Eliaquim Sousa Nunes e Edilson de Sousa Cardoso Suplentes: Edrivandro Gomes Barros e Camilla Farias de Carvalho Vieira
Poder Legislativo	Titulares: Maksuel José Gomes Brandão Suplentes: Ruan Victor Rodrigues Benício
Servidores Ativos	Titulares: Wesley de Oliveira Silva e Tatiane Gomes da Silva Suplentes: Claudiane Santos Silva e Luciano Barros da Silva
Servidores Aposentados e os pensionistas	Titulares: Nadja Maria da Silva Araújo Suplentes: Alda Maria Cardoso de Sousa

Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência será presidido por Eliaquim Sousa Nunes.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 25 de fevereiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.



Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba